

INTEGRAÇÃO SOCIAL DE REFUGIADOS E SOLICITANTES DE REFÚGIO NO BRASIL E NO CANADÁ: COLOMBIANOS EM SÃO PAULO E EM ONTÁRIO

SIMÕES, G. F. TESE (DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS)-
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, BRASÍLIA, 2017. 266F

Por: Elizabeht Ruano

A partir das narrativas de refugiados colombianos radicados em Ontário (Canadá) e São Paulo (Brasil), se analisou uma temática de inquestionável relevância. O refúgio é um fenômeno sociopolítico e econômico em expansão, com desdobramentos múltiplos nas sociedades contemporâneas. Assim, foi abordado desde diferentes ângulos, nos capítulos 2, 3, 4 e 6. À luz da dimensão sócio histórica, se discorre sobre o deslocamento forçado na Colômbia, a construção da categoria refugiado no regime internacional e os sistemas de proteção para os refugiados no Brasil e no Canadá. Essa análise se fundamentou na revisão documental e bibliográfica.

A abordagem comparativa diacrônica e sincrônica, evidente nos capítulos 2, 3 e 4, se constitui em estratégia metodológica para elucidar, de um lado, o deslocamento forçado colombiano como um fenômeno de longa duração e, de outro, as políticas brasileiras e canadenses enquanto herdeiras de um regime internacional que reage ao refúgio mediante medidas de caráter emergencial e provisório. A abordagem sincrônica dos relatos dos refugiados em Ontário e São Paulo se apresentam como evidências dramáticas das desigualdades sociais no continente americano.

A riqueza dos dados empíricos, apresentados nos capítulos 5 e 7, confirma a eficácia da abordagem comparativa. Essa análise do fenômeno voltada para dois contextos nacionais, geopoliticamente localizados ao norte e sul globais, é responsável pelo ineditismo relativo desse estudo. O autor realizou 48 entrevistas com atores chave em Toronto, Fort Erie e London no Canadá, e em São Paulo no Brasil. Desse grupo, 30 declararam-se solicitantes ou refugiados e os 18 restantes correspondem a funcionários e voluntários dos sistemas de proteção aos refugiados naqueles países. No primeiro grupo a maioria foi composta por mulheres. Simões (2017, p.136) manifesta a significativa “dificuldade para concretizar entrevistas com refugiados homens” para contrastar com Denzin e Lincoln (2008) que relataram entraves de acesso enfrentados por pesquisadoras tentando entrevistar homens e vice-versa.

O conceito de integração social é central na argumentação da tese. Simões (2017, p. 20) “trabalha com a premissa de que a integração dos refugiados e solicitantes de refúgio é um processo dinâmico, multifacetado e de mão dupla, em permanente mudança, resultante de influências bastante diversas”. Na sua origem, essa definição esteve marcada pelo caráter instrumental que a produziu no bojo da atuação de instituições como ACNUR. No debate acadêmico, esse conceito “continua a ser controverso e amplamente debatido” mostrando-se ainda “demasiado genérico”.

Nesse contexto, Simões parte da “hipótese de que a integração social depende mais dos recursos e das políticas de acolhimento estruturadas para esse fim do que da capacidade de agência dos indivíduos” (*idem*). Essa hipótese se constrói em diálogo com Ager e Strang (2008) que definiram os seguintes meios da integração social em contextos de migração internacional: emprego, moradia, saúde e educação. Nesse modelo, as conexões sociais e o domínio da língua são catalogados como facilitadores dos processos de integração social.

Essa ideia da integração como processo de mão dupla entre as políticas e os sujeitos, neste caso os refugiados e refugiadas, parece não se confirmar empiricamente. Os depoimentos dos entrevistados sugerem que a integração vivenciada implica apagamentos e ocultamentos culturais e identitários. As estruturas de integração nos países de destino subordinam esses sujeitos a “**aprender** o que é normal e feio aqui [...] É o que venho tentando fazer todo o tempo”. Assim, a dita integração social implica “se **adaptar** a forma de vida deste lugar”, sugerindo que a “história desses indivíduos inicia no momento de pedir proteção” (SIMÕES, 2017, pp. 155- 157, ênfase minha).

Na perspectiva dessas narrativas, o treinamento para o mercado de trabalho no Canadá é marcado pelo entendimento, generalizado e estigmatizante, desses sujeitos como “não aptos” e/ou “portadores de escolaridade precária”. Por isso, a formação oferecida se limita a ocupações do setor terciário da economia, principalmente ajudantes na construção civil e jardinagem. Esse cenário ganha novos contornos diante da constatação de Pacífico (2008), a qual indicou que nesse país os refugiados requerem entre 10 a 15 anos para se assentar em um emprego. No Brasil, conseguem ocupação em “empregos técnicos como eletricitas e padeiros” (SIMÕES, 2017, p. 192). Essa constatação contrasta com o grau de escolaridade dos entrevistados, em sua maioria com ensino superior.

No tocante à moradia, verificaram-se empecilhos em ambos os países. No Brasil, a falta de acesso incide, em alguns casos, na vinculação dos refugiados com o movimento de moradores sem teto. No marco normativo vigente, os direitos políticos dos refugiados penalizam esse tipo de engajamento revelando o caráter interseccional da vulnerabilidade desses sujeitos. O caráter ambíguo e provisório do regime jurídico e político dos refugiados nesses países também incide no acesso limitado a saúde e educação.

A dimensão linguística é um dado empírico que poderia ter sido explorado mais profundamente, por ser um dos facilitadores referidos na abordagem de Ager e Strang (2008), referência central na tese, mas principalmente pelo destaque que esse aspecto ganhou nas narrativas dos entrevistados. Para eles, uma das maiores dificuldades foi “el idioma [português], supremamente difícil. *Fueron tres, cuatro meses, en aislamiento [...] No entendíamos lo que decían, y no nos entendían [...] Mejoró cuando en el albergue empezamos con los cursitos de portugués*” (SIMÕES, 2017, p. 192).

A pesquisa de Simões (2017) é chave para problematizar o descompasso e dissonância do discurso propagandístico da política migratória canadense (DUQUETTE, 2017). As vivências dos refugiados e refugiadas colombianos radicados no Canadá e no Brasil colocam em perspectiva os desafios dessas políticas no norte e sul globais. Isto é, os limites aos direitos dos refugiados enquanto cidadãos foram evidenciados empiricamente em ambos contextos nacionais, em que pesem as respectivas nuances. Também se constatou como traço comum nesses países, a importante atuação de instituições da sociedade civil organizada, fato que sugere certa delegação da implementação dessas políticas em atores não governamentais.

Referências

- AGER, A.; STRANG, A. Understanding Integration: A Conceptual Framework. In: **Journal of Refugee Studies**, v. 21, n. 2, pp. 155-191, jun. 2008. Disponível em: <<https://doi.org/10.1093/jrs/fen016>>. Acesso em: 30/03/2018.
- SIMÕES, G. F. **Integração social de refugiados e solicitantes de refúgio no Brasil e no Canadá**: Colombianos em São Paulo e em Ontário. Tese (Doutorado em Ciências Sociais)- Universidade de Brasília, Brasília, 2017. 266 f., Disponível em: <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/23367>>. Acesso em: 30/03/2018.
- DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. **Strategies of Qualitative Inquiry**. London: Sage Publications, 2008.
- DUQUETTE, A. El Multiculturalismo Canadiense ante el Arte y los Testimonios de Constanza Camelo Suárez. In: **REPAM**, v, 11, n. 1, 2017, pp. 1-20.